

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES, INTIMAÇÃO E RETIFICAÇÃO

Dias: 25/06/2026 e 09/07/2026, às 14:00
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5010584-25.2018.8.21.0010
Exequente: Município de Caxias do Sul/RS
Executado: João Alcides Oliveira dos Santos
2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5010584-25.2018.8.21.0010, movido pelo Município de Caxias do Sul/RS contra João Alcides Oliveira dos Santos, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **FORD FOCUS 2.0L FC**, ano e modelo 2001, placas ABWOJ22, chassi 8AFCZZFFC1J239361, renavam 771006918, cor prata, com R\$956,08 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de infrações vencidas e aguardando prazo para defesa. Avaliação R\$12.461,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais)
Lance mínimo: **R\$6.230.50**

Pelo presente edital, que retifica o anteriormente expedido em relação as datas limites para apresentação de propostas parceladas, fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob nºs 65453/2018, 65454/2018 e 65455/2018. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/06/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/07/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com João Alcides Oliveira dos Santos, rua da Felicidade, nº 133, Vila Lobos, fone 54 99712-0616, Caxias do Sul. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech.

Caxias do Sul, 13 de março de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Cristina Rech
Juíza de Direito

Edital nº:9725